



**MUNICÍPIO DE CODÓ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 212/2021 – PGM**

**DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA**

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Edina do Nascimento Souza**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas:

**RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**

Processo nº 0016305-31.2021.5.16.0009

Reclamante: FRANCISCO DE ARAUJO DA LUZ

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 13/08/2021 às 10h30min

**RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**

Processo nº 0016575-55.2021.5.16.0009

Reclamante: MARIA GORETE ALVES QUEIROZ

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 13/08/2021 às 11h10min

**RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**

Processo nº 0016511-45.2021.5.16.0009

Reclamante: MARIO MARCOS CRUZ DE OLIVEIRA

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 13/08/2021 às 11h20min

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

**Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 23 de julho de 2021.**

**FRANCISCO MENDES DE SOUSA**  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021